

CE N° SESI/GEA 81836/18

Florianópolis, 26 de outubro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 01

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018/SESI

Objeto: Contratação de uma empresa especializado no fornecimento de SISTEMA DE GESTÃO DE FARMÁCIAS, na modalidade de serviço On-Premises com possibilidade de migração para SaaS (Software as a Service) ou IaaS (Infrastructure as a Service), contemplando serviços de hospedagem do sistema, implantação, suporte técnico 24x7, manutenção e capacitação.

Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de licitação em referência e de seus Anexos para ALTERAR o texto do item 6.3.16 junto ao Anexo I – Termo de Referência – p. 96, conforme o que segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

6.13.6. A prova técnica será realizada em sessão pública nas instalações da CONTRATANTE, em até dois dias úteis após a abertura das propostas comerciais, nesta a CONTRATADA deverá atender 100% dos requisitos listados na tabela Item 6.13.3.1 (Requisitos Obrigatórios Prova de Conceito PoC);

LEIA-SE:

6.13.6. A prova técnica será realizada em sessão pública nas instalações da CONTRATANTE, em **data a ser definida, a acontecer entre os dias 5 e 14 de novembro-18**, até dois dias úteis após a abertura das propostas comerciais, nesta a CONTRATADA deverá atender 100% dos requisitos listados na tabela Item 6.13.3.1 (Requisitos Obrigatórios Prova de Conceito PoC);

As demais cláusulas ficam inalteradas e data/horário de abertura ficam mantidos para 31/10/2018 – 9h30min.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO